

PORTARIA Nº 002/2004, de 02 de janeiro de 2004

“Nomeia membros para a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências.”

OLAIR TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe os artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004, que Cria o Sistema e Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim, resolve:

Art. 1º - Fica por esta portaria nomeada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, composta pelos servidores Frances Ley Melo, **Controlador**, Reynaldo Santos da Silva, **Assistente de Processo Legislativo II** e Giovanni Rocha de Oliveira, **Diretor de Secretaria**, que aceitam dela fazerem parte, sendo presidida pelo Controlador e seus membros denominados agentes de controle interno.

Art. 2º - Será suplente da Comissão o Assistente de Processo Legislativo II Marco Antônio Santana Vieira.

Art. 3º - O mandato desta Comissão se inicia em 02/01/2004 e termina em 31/12/2004

Art. 4º - As finalidades e responsabilidades dos trabalhos da Comissão do Sistema de Controle Interno, bem como despesas desta portaria, são aquelas elencadas nos artigos 26 a 19 da Lei Municipal nº 1261/2003.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 02 de janeiro de 2004

Ver. Olair Tavares
Presidente da Câmara